



Câmara Municipal de Cruzália

CNPJ (MF) 49.898.489/0001-50

INDICAÇÃO Nº 092/2003

Assunto: Aquisição de máquina fotográfica digital

Repte: Vereador Fábio Barnabé da Silva

Repto: Prefeitura Municipal de Cruzália

Indico ao Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal, a possibilidade de aquisição de uma máquina fotográfica digital, para a Casa da Agricultura.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, é desnecessário lembrar que nosso município é essencialmente agrícola, portanto, a Casa da Agricultura órgão que contribui de forma decisiva na nossa economia. Para um bom desempenho das atividades, torna-se imprescindível à aquisição de uma máquina fotográfica digital, nos serviços a realizar com o projeto das micro-bacias.

Plenário "Vereador João Batista Vidotti", 17 de março de 2003.


Fábio Barnabé da Silva

Vereador